

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

129

DECRETO N.º

Abre Crédito Adicional Especial,
dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº1933, de 31 de julho de 1995.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de R\$.22.000,00 (Vinte e dois mil reais), para Construção de barracão para o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, mediante a seguintes classificação de acordo com a Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964.


| | |
|--|-----------|
| 1000 - SECRETARIA DE BEM-ESTAR SOCIAL | |
| 1001 - Gabinete do Secretário | |
| 1001.15814831.031 - Construção de barracão para o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente | |
| 581/4.1.1.0.00 - Obras e Instalações..... | 22.000,00 |

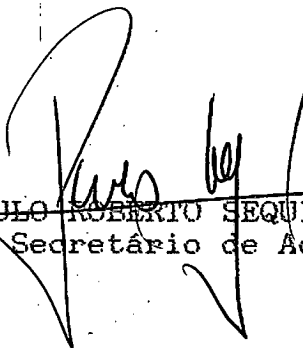
Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo antecedente, fica reduzida a seguinte dotação do orçamento vigente:


| | |
|--|-----------|
| 1300 - SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO | |
| 1301 - Gabinete do Secretário | |
| 1301.11623461.026 - Infra-Estrutura do Parque Industrial | |
| 516/4.1.1.0.00 - Obras e Instalações..... | 22.000,00 |

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de setembro de 1995.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES
Secretário de Administração


PAULO SERGIO ALBERTI
Secretário de Fazenda

General
Prefeitura Municipal de Umuarama
Estado do Paraná

158

Inc

DECRETO N.º

DECRETO N.º 158, de 17 de setembro de 1995, que aprova o Regulamento Interno do Conselho Municipal de Educação de Umuarama, Estado do Paraná.

DECRETA:

SECRETARIA DE FEM-RES-ASSOCIAL
Gabinete do Secretário

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Gabinete do Secretário

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 17/09/1995
DE N.º 6202
UMUARAMA 18/09/1995
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO